



COD - #OS03

LOCAL DE TRABALHO: IBARAKI KEN, Bando-shi

TIPO DE SERVIÇO: Estrutura de madeira para casas.

PERFIL DO CANDIDATO: Homens, mulheres. Faixa etária 18 até 45 anos.

DOMÍNIO DO IDIOMA JAPONÊS:
Conversação e compreensão nível intermediário, leitura e escrita de hiragana e katakana.

SALÁRIO: ¥ 1.200/ hora / Após 3 meses ¥ 1.250/hora.
Hora extra e adicional noturno +25% Hora extra em média 0~2 horas/dia (conforme necessidade da fábrica).
Fechamento no dia 15 e pagamento no dia 10 do mês seguinte ou no próximo dia útil (depósito bancário).

TURNO E CALENDÁRIO: Diurno 08:30~18:00 horas / Noturno: 22:00~07:30 horas.
Folga: 2 dias na semana (4x2).

REFEITÓRIO: Por conta do funcionário.

SEGURO: Seguro Social (shakai Hoken) obrigatório a partir do 3º mês.

EXAME MÉDICO: No Brasil: hemograma completo, triglicérides, colesterol, glicemia, urina tipo 1, pressão Arterial (deve ter carimbo, pode aferir na rede pública sem agendamento), vista (exame clínico ou teste japonês), gravidez e COVID-19.

MORADIA: Aluguel em média ¥ 45.000~ ¥ 55.000 + água, luz e gás (por conta do morador).
Mobiliado com geladeira, máquina de lavar e fogão. Estacionamento a consultar.
Transporte até a fábrica por conta do funcionário. Tempo de deslocamento até a fábrica 30 minutos de bicicleta (aquisição de bicicleta por conta própria).

RECEPÇÃO NO AEROPORTO DO JAPÃO: Possui traslado, cobrado valor de ¥ 15.000.



OBSERVAÇÕES: Levar em torno de ¥ 50.000 ou USD 500 por pessoa, para as despesas iniciais. Porém devido ao COVID-19, aconselhamos que leve uma quantia maior para arcar com despesas no período de quarentena.

Edredon (futon) ¥15.000.

Uniforme emprestado pela fábrica (após o desligamento é obrigatório fazer a devolução após higienizado).

Descontos mensais: Seguro Acidente ¥ 980/mês. Imposto Sobre Salário (obrigatório), Seguro Desemprego.

Caso o funcionário tenha o desligamento antes de 6 meses, será cobrado as taxas administrativas. O desligamento deve ser precedido das seguintes providências:

- Comunicação prévia de 30 dias. Na falta, despesas administrativas de ¥10.000 ou 10% do último salário.
- Pertences da empresa - chaves do apartamento, armário da fábrica. Na falta, cobrança das despesas geradas.
- Entrega do apartamento nas condições recebidas. Apartamento totalmente limpo e desocupado de móveis e pertences pessoais. Multa de ¥ 10.000 e custo de remoção dos pertences, multa de ¥ 10.000 limpeza e remoção do lixo.
- No apartamento é expressamente proibido criar pet (animal de estimação), promover churrasco, festas ou ouvir o som em alto volume que venham a perturbar a vizinhança! Sujeito a multa (¥ 10.000) e por conta do morador (descontado pagamento salário)

Nota: O saldo de salário será creditado no dia 31 ou primeiro dia útil subsequente do mês.

FINANCIAMENTO: ¥ 360.000 dividido em 5 parcelas, ou caso pague a passagem no Brasil ¥160.000 dividido em 3 parcelas.

01/08/2022

Obs.: A proposta não caracteriza contrato de trabalho